PORTARIA Nº 1078/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de março de 2014 – segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º. No dia 05 (cinco) de março de 2014 – Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

Art. 3º. A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 05 (cinco) de março de 2014, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 25 de fevereiro de 2014.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL